

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DA CONCORRENCIA PUBLICA N.º 008/2016

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT., através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que a que considerando a impugnação apresentada pela empresas decide: conhecer os recurso apresentado pela licitante PIONEIRA COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 84.010.040/0029-05, diante de sua tempestividade, e no mérito DAMOS PROVIMENTO PARCIAL, reformando a decisão pretérita, e declarando INABILITADA a empresa VERDE AVITION LTDA, por não ter comprovado a capacidade técnica, infringindo, assim, o disposto na alínea "a" do item 13.5 do Edital. Quanto aos demais questionamentos, NEGAMOS PROVIMENTO, já que se refere às matérias arguidas na impugnação pela licitante VERDE AVITION LTDA, entendemos que pelos motivos alinhavados no parecer jurídico são TOTALMENTE IMPROCEDENTES. E nessa liça, declina-se que a abertura do envelope de preços dar-se-á no dia 30 de agosto de 2016, às 08h00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700 e ainda através do site www.sorriso.mt.gov.br.

MARISETE M. BARBIERI - Presidente da Comissão de Licitação. K3

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 29fd5dcf

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar